



## HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: [diariooficialcambar@gmail.com](mailto:diariooficialcambar@gmail.com) – site: [www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br)

## MESA DIRETORA

## Presidente

Odair José de Matos – PT

## Vice-Presidente

Carlos André Feitosa Pereira – PSB

## 1º. Secretário

Dorivan Amaro dos Santos

## 2º. Secretária

Luana dos Santos Gouvêa – MDB

## DEMAIS VEREADORES

- \* Antônio Ferreira de Santana – PCdoB
- \* Antônio Hamilton Ferreira Lira – PDT
- \* Derval Tavares da Cruz - PODEMOS
- \* Efigênia Mendes Garcia – PSDB
- \* Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – PSDB
- \* Epitácio Saraiva da Cruz Neto – PSDB
- \* Eufrásio Parente de Sá Barreto - PSDB
- \* Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior - PCdoB
- \* João Bosco de Lima – PROS
- \* João Ilânio Sampaio – PDT
- \* Tércio Araújo Vieira – PODEMOS

## COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos e Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana, Epitácio Saraiva da Cruz Neto e João Ilânio Sampaio.

Obras e Serviços Públicos

Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira e Eufrásio Parente de Sá Barreto.

Educação, Saúde e Assistência

Luana dos Santos Gouvêa, João Ilânio Sampaio e Efigênia Mendes Garcia

Ética e Decoro Parlamentar

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Derval Tavares da Cruz e João Bosco de Lima.

Juventude

Dorivan Amaro dos Santos, Luana dos Santos Gouvêa e Tércio Araújo Vieira

Segurança Pública e Defesa Social

Derval Tavares da Cruz, Epitácio Saraiva da Cruz Neto e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA  
CARLOS TAFAREL DA SILVA RAFAELASSESSOR DA MESA  
ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRACOORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL  
CÍCERO SANTOS DA SILVA

## PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

## ATAS DAS SESSÕES

Ata da 8ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2023.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h21min. (dezesete horas e vinte e um minutos) do dia 09 (nove) de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **Odair José de Matos, Carlos André Feitosa Pereira, Derval Tavares da Cruz – Vêi Dê, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Luana dos Santos Gouvêa, João Ilânio Sampaio, Efigênia Mendes Garcia, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, João Bosco de Lima, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Dorivan Amaro dos Santos, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Epitácio Saraiva da Cruz Neto e Tércio Araújo Vieira.** O Presidente constatou que havia número legal de vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão, convidando o edil João Ilânio Sampaio para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE.** Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE. ATA:** Ata da 7ª Sessão da Câmara Municipal de Barbalha. **CORRESPONDÊNCIAS:** Ofício nº 09020022023, do Sr. Marciano dos Santos, Presidente do SINDMUB, solicitando o uso da Tribuna Popular na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barbalha, do dia 13 de fevereiro. **PROJETOS: Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa nº 11/2023 para tramitação do Projeto de Lei nº 12/2023, de autoria do Vereador Odair José de Matos,** dispõe sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências. **REQUERIMENTOS: Requerimento Nº 53/2023, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles,** que seja enviado ofício para Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando serviço de limpeza, recuperação e calçamento da rua São Sebastião, no Mata dos Limas, tendo em vista que a mesma se encontra bastante deteriorada, ocasionando transtornos as pessoas que ali residem. **Requerimento Nº 54/2023, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles,** que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando em regime de urgência, o roço da estrada do Sítio Farias ao Sítio Santo Antônio, bem como o conserto e operação tapa-buraco da mesma. **Requerimento Nº 55/2023, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos,** que seja enviado ofício para a Secretária de Educação Jussara Luna, com cópia para o Prefeito Dr. Guilherme Saraiva, solicitando reformas nas Escolas Raul Coelho de Alencar e Maria Alacoque Bezerra no Alto da Alegria, e no Centro de Educação Infantil Monsenhor Murilo, na Bela Vista. **Requerimento Nº 56/2023, de autoria do Vereador Derval Tavares da Cruz – Vêi Dê,** que seja enviado ofício ao Ministério Público do Estado do Ceará - MPCE, com cópia ao Prefeito Municipal e a Empresa de Telefonia Móvel Claro, solicitando ao MPCE que notifique a empresa Claro, para que seja retirada a antena de telefonia móvel, que fica localizado na rua Zuca Sampaio, número 1239, no bairro Vila Santo Antônio em Barbalha/CE, bem como solicito ao poder executivo municipal, a não concessão de alvará de funcionamento para a empresa nesta localidade. **Requerimento Nº 57/2023, de autoria do Vereador João Bosco de Lima,** que seja enviado ofício ao Diretor da AMASBAR, solicitando a prestação de

contas detalhada da mesma. **Requerimento N° 58/2023, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando as máquinas do município a fim de realizar o conserto da estrada que liga o Sítio Santana ao Barro Branco. **Requerimento N° 60/2023, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio**, que seja enviado ofício para Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a pavimentação em pedra tosca da Rua Raimunda Maria da Conceição, no Distrito Estrela, na qual apresenta com grandes dificuldades de tráfego. **Requerimento N° 61/2023, de autoria do Vereador Antônio Ferreira de Santana**, que seja enviado ofício para Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando reforma no PSF do bairro Cirolândia. **PROPOSIÇÕES VERBAIS – João Ilânio Sampaio** – Solicitou o envio de ofício a família do Sr. João Vieira da Silva, registrando votos de Pesar, extensivo a toda a família, pelo seu falecimento, ocorrido recentemente, deixando eternas saudades aos seus familiares, parentes e amigos. **João Bosco de Lima** – Solicitou o envio de ofício ao Sr. Tálamo, registrando votos de Pesar, extensivo a toda a família, pelo falecimento do seu avô, o Sr. João Vieira da Silva, ocorrido recentemente, deixando eternas saudades aos seus familiares, parentes e amigos. **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles** – Solicitou o envio de ofício ao Ex. Prefeito e Ex. Deputado Federal Francisco Rommel Feijó de Sá, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário natalício, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. **Epitácio Saraiva da Cruz Neto** – Solicitou o envio de ofício ao Sr. Edmilson Rocha, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário natalício, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. **Antônio Hamilton Ferreira Lira** – Solicitou o envio de ofício a família da Sra. Isabel Doralice Alves – Dona Hosana, registrando votos de Pesar, extensivo a toda a família, pelo seu falecimento, ocorrido recentemente, deixando eternas saudades aos seus familiares, parentes e amigos. **ORDEM DO DIA: Neste momento o Presidente Odair José de Matos passa a Presidência ao 1º Secretário, Dorivan Amaro dos Santos, para que o mesmo faça a defesa do Projeto e Lei 12/2023, de sua autoria. Projeto de Lei n° 12/2023, de autoria do Vereador Odair José de Matos**, dispõe sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências, em discussão. Sendo **aprovado por unanimidade. Todos os Requerimentos foram aprovados por unanimidade. EXCETO, o Requerimento n° 57/2023, de autoria do Vereador João Bosco de Lima. RETIRADO DE PAUTA pelo autor. O Presidente prorrogou a Sessão por mais 10 minutos. PALAVRA FACULTADA**, usada pelos Vereadores Dorivan Amaro dos Santos e João Bosco. O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 18h47min (dezoito horas quarenta e sete minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

#### PARECERES DAS COMISSÕES

**PARECER N° 02/2023**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E**  
**ASSISTÊNCIA**  
**Parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária n° 07/2023**

**AUTORIA:** DR. GUILHERME - Prefeito Municipal

**EMENTA:** ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 2.607/2021 PARA CRIAR O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária n° 7/2023, que ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 2.607/2021 PARA CRIAR O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., vem a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

#### II. FUNDAMENTAÇÃO.

As atribuições da Comissão de Educação, Saúde e Assistência vêm definidas no Art. 74, do Regimento Interno, cabendo destacar a função de analisar as proposições que digam respeito aos assuntos educacionais, artísticos, ao patrimônio histórico, desportivos, saúde, saneamento e assistência e previdência social.

Analisando a matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, visto que encontra-se amparado no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre o objeto da proposição em deslinde.

#### III. CONCLUSÃO

Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência, nos termos do Art. 74 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto as proposições que digam respeito aos assuntos educacionais, artísticos, ao patrimônio histórico, desportivos, saúde, saneamento e assistência e previdência social.

Quanto à sua origem, verifica-se que a proposição em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo agente competente, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é conferida pelo Art. 50 da Lei Orgânica do Município.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de Barbalha dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, art. 50, caput).

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina pela adequação do Projeto de Lei Ordinária n° 7/2023, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Barbalha/CE, 26 de Janeiro de 2023

**João Ilânio Sampaio**  
 Presidente

**Luana dos Santos Gouvêa**  
 Membro

**Efigênia Mendes Garcia**  
 Membro

**PARECER N° 06/2023**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E**  
**DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**Parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária n° 07/2023**

**Autoria:** DR. GUILHERME - Prefeito Municipal

**Ementa:** ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 2.607/2021 PARA CRIAR O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 7/2023, que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.607/2021 PARA CRIAR O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

## II. Fundamentação

As atribuições da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor vêm definidas no Art. 72, do Regimento Interno, cabendo destacar a função de analisar as proposições sob os aspectos econômicos e financeiros.

Analisando a matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, visto que encontra-se amparado no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre o objeto da proposição em deslinde.

## III. Conclusão

Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, nos termos do Art. 72 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos econômicos e financeiros.

Quanto à sua origem, verifica-se que a proposição em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo agente competente, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é conferida pelo Art. 50 da Lei Orgânica do Município.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de Barbalha dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, art. 50, caput).

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina pela adequação do Projeto de Lei Ordinária nº 7/2023, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Barbalha/CE, 26 de Janeiro de 2023

**Antonio Ferreira de Santana**  
Presidente

**João Hânio Sampaio**  
Membro

**Epitácio Saraiva da Cruz Neto**  
Membro

**PARECER Nº 06/2023**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**  
**LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**  
**Parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 07/2023**

**Autoria:** DR. GUILHERME - Prefeito Municipal

**Ementa:** ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.607/2021 PARA CRIAR O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 7/2023, que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.607/2021 PARA CRIAR O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

## II. FUNDAMENTAÇÃO.

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de Barbalha, mais precisamente em seu art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

## III. CONCLUSÃO

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de Barbalha dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, art. 50, caput).

Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 7/2023, que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.607/2021 PARA CRIAR O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Barbalha/CE, 26 de Janeiro de 2023

**Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**  
Presidente da Comissão

**Dorivan Amaro dos Santos**  
Membro

**Antônio Hamilton Ferreira Lira**  
Membro

MAPA DAS COMISSÕES

MAPA DA VOTAÇÃO  
PROJETO DE LEI Nº 07/2023

Vereador	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antônio Ferreira Santana	X				
Antônio Hamilton Ferreira Lira	X				
André Feitosa	X				
Dernival Tavares da Cruz	X				
Dorivan Amaro dos Santos	X				
Efigênia Mendes Garcia		X			
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Eufrásio Parente de Sá Barreto		X			
Expedito Rildo Cardoso Xavier		X			
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Bosco de Lima		X			
João Ilânio Sampaio	X				
Luana dos Santos Gouvêa	X				
Odair José de Matos					X
Tárcio Araújo Vieira		X			
	09	05			01

**MAPA DA VOTAÇÃO DO PEDIDO DE VISTA DO  
VEREADOR RILDO TELES  
PROJETO DE LEI Nº 07/2023**

Vereador	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
----------	-----------	-----------	-----------	--------------------	----------------------

Antônio Ferreira Santana		X			
Antônio Hamilton Ferreira Lira		X			
André Feitosa					X
Dernival Tavares da Cruz		X			
Dorivan Amaro dos Santos		X			
Efigênia Mendes Garcia	X				
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Eufrásio Parente de Sá Barreto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior		X			
João Bosco de Lima	X				
João Ilânio Sampaio		X			
Luana dos Santos Gouvêa		X			
Odair José de Matos					X
Tárcio Araújo Vieira	X				
	06	07			01

**PAUTA DAS SESSÕES**

**PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 22ª LEGISLATURA  
Pauta do dia 15/02/2023**

1 EXPEDIENTE- SESSÃO ORDINÁRIA

° Despachos do Expediente

.....

° Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1º -REQ Nº 62/2023 Autor: ODAIR DE MATOS	que seja enviado ofício para Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a recuperação da Avenida da Integração, no trecho do bairro Jardins dos Ipês, bem como as ruas perpendiculares.	Incluído na Ordem do Dia

2º -REQ N° <a href="#">63/2023</a> Autor: PROFESSOR ILÂNIO	que seja enviado ofício para Secretaria de Saúde do Município, solicitando a aquisição do carro fumacê do Estado para fazer a pulverização nas ruas da cidade afim de combater as Arboviroses, como Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti.	Incluído na Ordem do Dia
3º -REQ N° <a href="#">64/2023</a> Autor: MARCELO JUNIOR	que seja enviado ofício a Secretária Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a reforma da Escola Maria Noete Figueira Duarte, localizada no Sítio Correntinho.	Incluído na Ordem do Dia
4º -REQ N° <a href="#">65/2023</a> Autor: MARCELO JUNIOR	que seja enviado ofício para Secretária Municipal de Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando em caráter de urgência, a reforma do ponto de apoio localizado no Sítio Pelo Sinal.	Incluído na Ordem do Dia
5º -REQ N° <a href="#">66/2023</a> Autor: EPITÁCIO CRUZ	que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando o serviço de limpeza e roço da estrada que liga o Sítio Brejinho ao Sítio Santana.	Incluído na Ordem do Dia
6º -REQ N° <a href="#">67/2023</a> Autor: EPITÁCIO CRUZ	que seja enviado ofício para o Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar em Juazeiro do Norte, Coronel Santana, solicitando reforço policial para os dias de carnaval no município de Barbalha, a fim de garantir maior comodidade e segurança aos foliões que querem festejar o carnavá	Incluído na Ordem do Dia
7º -REQ N° <a href="#">68/2023</a> Autor: VÉI DÊ	que seja enviado ofício para Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando o projeto e orçamento de pavimentação em pedra tosca da travessa Alfredo Manoel da Cruz, no bairro Bela Vista, nas ruas T 28, T 29, T 30 no bairro Santo André, e no final da avenida Antônio Correia Saraiva, iniciando na rua T 24 à T	Incluído na Ordem do Dia

	30, no bairro Santo André, como também a rua principal do bairro do Alto da Sareema.	
8º -REQ N° <a href="#">69/2023</a> Autor: RILDO TELES	que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a recuperação da estrada que ligam os Sítios São Joaquim, Santa Rita, Cocos, Flores e Roncador.	Incluído na Ordem do Dia
9º -REQ N° <a href="#">70/2023</a> Autor: RILDO TELES	que seja enviado ofício para Secretaria de Planejamento e Gestão, solicitando a relação dos veículos locados, suas respectivas secretarias e placas.	Incluído na Ordem do Dia
10º -REQ N° <a href="#">71/2023</a> Autor: BOSCO VIDAL	que seja enviado ofício ao Diretor da AMASBAR, solicitando a prestação de contas detalhada da mesma.	Incluído na Ordem do Dia
11º -REQ N° <a href="#">72/2023</a> Autor: EFIGÊNIA GARCIA	que seja enviado ofício ao Secretário de Meio Ambiente, solicitando capinação e poda das árvores da Avenida da Liberdade, no bairro Cirolândia.	Incluído na Ordem do Dia
12º -REQ N° <a href="#">73/2023</a> Autor: EPITÁCIO CRUZ	que seja enviado ofício ao Secretário de Meio Ambiente, solicitando a poda e limpeza das árvores do bairro do Rosário e do Proubi, tendo em vista o grande fluxo de pessoas durante o período de carnaval.	Incluído na Ordem do Dia
13º -REQ N° <a href="#">74/2023</a> Autor: FARRIM DO CARTÓRIO	que seja enviado ofício à Secretaria Municipal Meio Ambiente, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando mais pontualidade no cumprimento das escalas da coleta do lixo na nossa cidade e que, quando houver algum problema que impeça de realizar a(s) coleta(s), que seja feito o comunicado à população através de carro de som e pelos demais veículos de comunicação.	Para ciência
14º -REQ N° <a href="#">75/2023</a> Autor: FARRIM DO CARTÓRIO	que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que seja realizado a substituição das redes de proteção do Ginásio Poliesportivo Dep. Federal Dr. Rommel Feijó, anexo a Escola Maria Alacoque Bezerra de Figueiredo, do Bairro Alto da Alegria	Para ciência

2 ORDEM DO DIA- SESSÃO ORDINÁRIA



° Orador Orientação de Voto

° Proposições da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1º <a href="#">-REQ N° 62/2023</a> Autor: ODAIR DE MATOS	que seja enviado ofício para Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a recuperação da Avenida da Integração, no trecho do bairro Jardins dos Ipês, bem como as ruas perpendiculares.	Para ciência
2º <a href="#">-REQ N° 63/2023</a> Autor: PROFESSOR ILÂNIO	que seja enviado ofício para Secretaria de Saúde do Município, solicitando a aquisição do carro fumacê do Estado para fazer a pulverização nas ruas da cidade afim de combater as Arboviroses, como Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, transmitidas pelo mosquito <i>Aedes aegypti</i> .	Para ciência
3º <a href="#">-REQ N° 64/2023</a> Autor: MARCELO JUNIOR	que seja enviado ofício a Secretária Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a reforma da Escola Maria Noete Figueira Duarte, localizada no Sítio Correntinho.	Para ciência
4º <a href="#">-REQ N° 65/2023</a> Autor: MARCELO JUNIOR	que seja enviado ofício para Secretária Municipal de Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando em caráter de urgência, a reforma do ponto de apoio localizado no Sítio Pelo Sinal.	Para ciência
5º <a href="#">-REQ N° 66/2023</a> Autor: EPITÁCIO CRUZ	que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando o serviço de limpeza e roço da estrada que liga o Sítio Brejinho ao Sítio Santana.	Para ciência
6º <a href="#">-REQ N° 67/2023</a> Autor: EPITÁCIO CRUZ	que seja enviado ofício para o Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar em Juazeiro do Norte, Coronel Santana, solicitando reforço policial para os dias de carnaval no município de Barbalha, a fim de garantir maior comodidade e segurança aos foliões que querem festejar o carnaval	Para ciência
7º <a href="#">-REQ N° 68/2023</a> Autor: VÉI DÊ	que seja enviado ofício para Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando o projeto e orçamento de pavimentação em pedra	Para ciência

	tosca da travessa Alfredo Manoel da Cruz, no bairro Bela Vista, nas ruas T 28, T 29, T 30 no bairro Santo André, e no final da avenida Antônio Correia Saraiva, iniciando na rua T 24 à T 30, no bairro Santo André, como também a rua principal do bairro do Alto da Sareema.	
8º <a href="#">-REQ N° 69/2023</a> Autor: RILDO TELES	que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a recuperação da estrada que ligam os Sítios São Joaquim, Santa Rita, Cocos, Flores e Roncador.	Para ciência
9º <a href="#">-REQ N° 70/2023</a> Autor: RILDO TELES	que seja enviado ofício para Secretaria de Planejamento e Gestão, solicitando a relação dos veículos locados, suas respectivas secretarias e placas.	Para ciência
10º <a href="#">-REQ N° 71/2023</a> Autor: BOSCO VIDAL	que seja enviado ofício ao Diretor da AMASBAR, solicitando a prestação de contas detalhada da mesma.	Para ciência
11º <a href="#">-REQ N° 72/2023</a> Autor: EFIGÊNIA GARCIA	que seja enviado ofício ao Secretário de Meio Ambiente, solicitando capinação e poda das árvores da Avenida da Liberdade, no bairro Cirolândia.	Incluído na Ordem do Dia
12º <a href="#">-REQ N° 73/2023</a> Autor: EPITÁCIO CRUZ	que seja enviado ofício ao Secretário de Meio Ambiente, solicitando a poda e limpeza das árvores do bairro do Rosário e do Prouubi, tendo em vista o grande fluxo de pessoas durante o período de carnaval.	Incluído na Ordem do Dia
13º <a href="#">-REQ N° 74/2023</a> Autor: FARRIM DO CARTÓRIO	que seja enviado ofício à Secretaria Municipal Meio Ambiente, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando mais pontualidade no cumprimento das escalas da coleta do lixo na nossa cidade e que, quando houver algum problema que impeça de realizar a(s) coleta(s), que seja feito o comunicado à população através de carro de som e pelos demais veículos de comunicação.	Para ciência
14º <a href="#">-REQ N° 75/2023</a> Autor: FARRIM DO CARTÓRIO	que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que seja realizado a substituição das redes de proteção do Ginásio Poliesportivo Dep. Federal Dr. Rommel Feijó, anexo a Escola Maria Alacoque Bezerra de	Para ciência

	Figueiredo, do Bairro Alto da Alegria	
--	---------------------------------------	--

.....  
° **Orador da Tribuna Popular**

.....  
3 PALAVRA FACULTADA- SESSÃO ORDINÁRIA

° **Oradores da Palavra Facultada**

Ordem

Orador

1º

**DORIVAN**

2º

**RILDO TELES**

3º

**BOSCO VIDAL**

4º

**PROFESSOR ILÂNIO**

#### AVISOS

**Aviso de Prosseguimento.** O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Barbalha/CE, torna público que dará prosseguimento ao Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.09.1, com abertura dos envelopes de propostas de preços no dia: 15 de fevereiro de 2023 às 09:00 (nove) horas. informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 77 - Centro, ou pelo fone (88) 3532-3316. Barbalha/CE - 13 de fevereiro de 2023. Carlos Tafarel da Silva Rafael - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Aviso de Julgamento - Pregão nº 2023.01.25.1.** O Pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2023.01.25.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - JOSE SAMPAIO NETO – ME, por apresentar preços compatível com o orçamento, a empresa foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do edital convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 77 - Centro, ou pelo fone (88) 3532-3316. Barbalha/CE - 08 de fevereiro de 2023. Carlos Tafarel da Silva Rafael - Pregoeiro.

**Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2023.01.19.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.19.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, por cumprimento integral às exigências do edital convocatório. Empresa Vencedora, S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, com o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 77 - Centro, ou pelo fone (88) 3532-3316. Barbalha/CE - 08 de fevereiro de 2023. Carlos Tafarel da Silva Rafael - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO**

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**

\*\*\*\*\*